DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 13 de Junho de 2018 - Edição nº 303

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 045/2018: “Dispõe sobre cessão de Servidoras nas eleições 2018 que indica.”
- 1º TERMO ADITIVO DE REEQILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.
- 1º TERMO ADITIVO DE REEQILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 045/2018

"Dispõe sobre cessão de Servidoras nas eleições 2018 que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral de Encruzilhada – BA, Dr. Álerson do Carmo Mendonça através do Ofício nº 07/2018/ZE 152 BA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras **Ione de Almeida Vieira,** matrícula 022, e **Ieda Carvalho Souto Pales,** matrícula 023, cedidas com a finalidade de servirem à Justiça Eleitoral e auxiliarem o Chefe de Cartório nos serviços da 152ª Zona Eleitoral pelo período de **07 de julho de 2018 a 07 de Janeiro de 2019**, para realização das Eleições 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 DO CONTRATO, FORNECIMENTO,QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA - EPP.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**Wekisley Teixeira Silva**nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado**CONTRATANTE**, e a empresa**AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA - EPP**, endereço na Rua Alziro Alves, 101 – Centro – Encruzilhada - Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.009.007/0001-90, Representado neste ato por André Messias Ferreira Brito, portador do RG nº 1003394760 SSP/BA e CPF nº 024.416.925-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 006/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PORCENTAGEM:

I.I - O Contrato Administrativo nº 006/2018, será acrescido de conforme tabela abaixo e previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO%	REEQUILIBRIO	VL LICITADO + REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 3,93	9,34%	R$ 0,37	R$ 4,30
2	ETANOL	R$ 3,01	9,34%	R$ 0,28	R$ 3,29
3	DIESEL S-10	R$ 3,26	9,37%	R$ 0,31	R$ 3,57
4	DIESEL S-500	R$ 3,22	8,45%	R$ 0,27	R$ 3,49

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I O valor referente ao acréscimo ao contrato administrativo referente ao reequilíbrio conforme tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	VALOR GLOBAL LICITADO	REEQUILIBRIO	DIF VL LICITADO+ REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	235.800,00	9,34%	R$ 22.023,72
2	ETANOL	60.200,00	9,34%	R$ 5.622,68
3	DIESEL S-10	326.000,00	9,37%	R$ 30.546,20
4	DIESEL S-500	128.800,00	8,45%	R$ 10.883,60
			TOTAL REEQUILIBRIO	R$ 69.076,20

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 006/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 006/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 13 de junho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

André Messias Ferreira Brito

AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA – EPP
CNPJ nº 11.009.007/0001-90
André Messias Ferreira Brito
RG nº 1003394760 SSP/BA
CPF nº 024.416.925-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

Eléria Santos Costa
CPF:

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018.

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018 DO CONTRATO, FORNECIMENTO,QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA POSTO E ACESSÓRIO 116 LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr.**Wekisley Teixeira Silva**nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado**CONTRATANTE,** e a empresa**POSTO E ACESSÓRIO 116 LTDA.,**endereço na Rua Baraúnas, 550– Centro – Cândido Sales – Bahia – CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ nº 04.837.210/0001-90, Representado neste ato por Carmelito Batista de Oliveira Filho, portadora do RG nº 03.942.545-20 SSP/BA e CPF nº 553.004.215-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 082/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PORCENTAGEM:

I.I - O Contrato Administrativo nº 082/2018, será acrescido de conforme tabela abaixo e previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO%	REEQUILIBRIO	VL LICITADO + REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,39	9,93%	R$ 0,44	R$ 4,83
2	DIESEL S-10	R$ 3,55	9,37%	R$ 0,33	R$ 3,88
3	DIESEL S-500	R$ 3,44	9,37%	R$ 0,32	R$ 3,76

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

II.I O valor referente ao acréscimo ao contrato administrativo referente ao reequilíbrio conforme tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	VALOR GLOBAL LICITADO	REEQUILIBRIO	DIF VL LICITADO+ REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	43.900,00	9,93%	R$ 4.359,27
2	DIESEL S-10	35.500,00	9,37%	R$ 3.326,35
3	DIESEL S-500	20.640,00	9,37%	R$ 1.933,97
			TOTAL REEQUILIBRIO	R$ 9.619,59

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 082/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 082/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 13 de junho de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

POSTO E ACESSÓRIO 116 LTDA
CNPJ nº 04.837.210/0001-90
Carmelito Batista de Oliveira Filho
RG nº 03.942.545-20 SSP/BA
CPF nº 553.004.215-53
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 062.787.345-67

Clério Santos Costa
CPF: 042 044 165 43

Nº de autenticação: BFF9EE465C-1E13DA93B1-BC59F2B163-2186AAD67D